

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019.
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 19/01/2019 a 18/01/2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.331.1454.8565 - Fontes: 0101 - Elemento de Despesa: 339046.
 LICITAÇÃO : Pregão Presencial nº 11/2018-TCM/PA, vinculado ao processo nº. PA201810215
 ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Luis Daniel Lavareda Reis Júnior.
 FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.
 CNPJ DA CONTRATADA: nº 69.034.668/0001-56
 ENDEREÇO DA CONTRATADA E CEP: Alameda Araguaia, nº 1142, Bloco 3, Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06.455-000.
Protocolo: 402178

fonte: 0101
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Luis Daniel Lavareda Reis Júnior.
 FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.
 CNPJ DO CONTRATADO: nº 10.464.862-0001-29
 ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Conjunto Império Amazônia, Bl 3B, nº 210, térreo – Souza, Belém/PA, CEP: 66613-080
Protocolo: 402193

CONTRATO

CONTRATO Nº.: 0001/2019 -TCM CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: CONTRATO

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a Empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A
 OBJETO DO ADITIVO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico, com chip, para os servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
 VALOR GLOBAL: R\$ 718.399,50 (setecentos e dezoito mil,

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO : OITAVO CONTRATO N.º : 001/2016-TCM

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa AS SANTOS LEAL SERVIÇOS LTDA
 OBJETO DO ADITIVO: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência, com fundamento no Art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018.
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 05/01/2019 a 04/01/2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1454.8559.339039,

TERMO ADITIVO : QUARTO CONTRATO N.º : 003/2016-TCM

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa AS SANTOS LEAL SERVIÇOS LTDA
 OBJETO DO ADITIVO: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência, com fundamento no Art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019.
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/02/2019 a 31/01/2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1454.8559.339037, fonte: 0101
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Luis Daniel Lavareda Reis Júnior.
 FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.
 CNPJ DO CONTRATADO: nº 10.464.862-0001-29
 ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Conjunto Império Amazônia, Bl 3B, nº 210, térreo – Souza, Belém/PA, CEP: 66613-080
Protocolo: 402191

**ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JAN/2018 A DEZ/2018
 RGF - ANEXO 1 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A") R\$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.868.948,22	10.802.740,17	10.938.760,41	10.848.053,47	11.024.449,22	11.247.184,41	10.962.082,49	10.733.354,17	10.726.564,70	10.824.040,79	10.725.794,52	19.543.871,99	139.245.844,56	
Pessoal Ativo	8.955.643,57	8.837.713,92	8.967.899,33	8.866.540,55	8.992.051,82	9.150.979,82	8.951.455,36	8.702.922,64	8.721.770,75	8.804.453,28	8.708.841,97	15.764.364,12	113.424.637,13	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.647.459,07	7.534.375,70	7.664.725,64	7.568.017,65	7.690.013,93	7.843.106,30	7.646.430,89	7.457.342,10	7.489.648,01	7.513.733,69	7.415.744,21	13.206.646,93	96.677.244,12	
Obrigações Patronais	1.297.404,30	1.292.558,02	1.292.393,49	1.288.028,90	1.291.734,69	1.297.856,52	1.295.007,47	1.296.047,14	1.240.517,94	1.290.719,59	1.293.097,76	2.557.717,19	16.733.083,01	
Benefícios Previdenciários	10.780,20	10.780,20	10.780,20	10.494,00	10.303,20	10.017,00	10.017,00	-50.466,60	-8.395,20	0,00	0,00	0,00	14.310,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.913.304,65	1.965.026,25	1.970.861,08	1.981.512,92	2.032.397,40	2.096.204,59	2.010.627,13	2.030.431,53	2.004.793,95	2.019.587,51	2.016.952,55	3.779.507,87	25.821.207,43	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.504.552,14	1.510.026,31	1.528.573,77	1.540.693,07	1.620.907,36	1.695.966,00	1.618.006,32	1.637.810,72	1.612.173,14	1.613.568,56	1.613.166,62	3.023.640,12	20.519.084,13	
Pensões	408.752,51	454.999,94	442.287,31	440.819,85	411.490,04	400.238,59	392.620,81	392.620,81	392.620,81	406.018,95	403.785,93	755.867,75	5.302.123,30	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IRRF	1.647.501,81	1.635.889,62	1.636.259,70	1.631.587,41	1.657.854,51	1.681.277,07	1.655.877,08	1.641.617,64	1.640.774,66	1.649.043,71	1.637.892,33	3.283.668,89	21.399.244,43	
Imposto de Renda (Resolução nº 16.769-TCE)	1.647.501,81	1.635.889,62	1.636.259,70	1.631.587,41	1.657.854,51	1.681.277,07	1.655.877,08	1.641.617,64	1.640.774,66	1.649.043,71	1.637.892,33	3.283.668,89	21.399.244,43	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.083.574,06	1.924.005,40	1.804.008,35	1.515.407,02	1.428.573,94	1.351.902,86	1.325.022,77	1.353.491,26	1.295.031,96	1.451.514,60	1.670.211,85	2.589.471,54	19.792.215,61	